



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 012/2018

RESULTADO TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP e atendendo ao disposto do EDITAL PROGRAD Nº 056/2017, TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para o ano letivo de 2018, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos com inscrições deferidas, nos termos e condições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2018, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos com inscrições deferidas neste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 21 de fevereiro de 2018**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3904-1901

Campus de Jacarezinho – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000
Fone: (43) 3542-8013

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.5 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição, para homologação da matrícula.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O estudante transferido que não comparecer nos primeiros trinta (30) dias letivos consecutivos, na ausência de motivo justificado, terá a sua matrícula cancelada, segundo parágrafo único, do art. 86, do Regimento Geral da UENP.

3.1.1 O cancelamento de matrícula de que trata o item 3.1 não gera vaga para o mesmo processo de transferência externa.

3.2 O estudante transferido deve submeter-se à adequação curricular do curso para o qual se transferiu, seguindo as orientações do Colegiado de Curso.

3.2.1 As adequações previstas no item 3.2. deste edital deverão ser cursadas na forma presencial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 012/2018

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Curso de Graduação em Administração – Noturno

Candidato	Resultado	Classificação	Série de Enquadramento	Prazo para conclusão do Curso
Gabriela Cordeiro Moreira	Deferido	1º	2ª	4 anos

Candidato	Resultado	Justificativa
Carlos Lopes Toni da Silva	Indeferido	Devido ao número de disciplinas que deveriam ser cursadas na primeira série, há incompatibilidade de carga horária.

1.2 Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Noturno

Não houve inscritos.

1.3 Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Noturno

Candidato	Resultado	Classificação	Série de Enquadramento	Prazo para conclusão do Curso
Ludmila Carvalho de Almeida	Deferido	1º	2ª	4 anos

Candidato	Resultado	Justificativa
Rafaela dos Santos Soares	Indeferido	Devido ao número de disciplinas que deveriam ser cursadas na primeira série, há incompatibilidade de carga horária.

1.4 Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Noturno

Não houve inscritos.

1.5 Curso de Graduação em Geografia – Noturno

Não houve inscritos.

1.6 Curso de Graduação em Letras: Português e Inglês – Noturno

Não houve inscritos.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.7 Curso de Graduação em Matemática – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Sara Cristina Cardoso da Silva	Indeferido	Devido ao número de disciplinas que deveriam ser cursadas na primeira série, há incompatibilidade de carga horária.

1.8 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino

Não houve inscritos.

1.9 Curso de Graduação em Pedagogia – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Laís Rafaela Machado da Silva	Indeferido	Devido ao número de disciplinas que deveriam ser cursadas na primeira série, há incompatibilidade de carga horária.

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

2.1 Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Noturno

Não houve inscritos.

2.2 Curso de Graduação em Filosofia – Noturno

Não houve inscritos.

2.3 Curso de Graduação em Fisioterapia – Integral

Candidato	Resultado	Justificativa
Ana Vitória Braz	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Débora Cristina dos Santos Costa	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Fátima Nunes da Silva	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Giovana Jorge Adas	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Jéssica Aparecida Laurentino	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Wellington Domingos	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.
Yasmin da Silva Fernando	Indeferido	Disciplinas já cursadas com carga horária inferior a oferecida pelo curso de Fisioterapia da UENP.

2.4 Curso de Graduação em História – Vespertino

Não houve inscritos



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.5 Curso de Graduação em História – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Denise José da Trindade	Indeferido	Incompatibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular.

2.6 Curso de Graduação em Letras Português/Espanhol – Noturno

Não houve inscritos

2.7 Curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Julio Cesar Borba	Indeferido	Incompatibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular.

2.8 Curso de Graduação em Matemática – Noturno

Não houve inscritos

2.9 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino

Não houve inscritos

3. CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

3.1 Curso de Graduação em Ciência da Computação – Integral

Candidato	Resultado	Justificativa
Luiz Melli Neto	Indeferido	Não houve compatibilidade de conteúdo e carga horária e por período de integralização insuficiente.

3.2 Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Integral

Candidato	Resultado	Classificação	Série de Enquadramento	Prazo para conclusão do Curso
Jefferson Marques Dias	Deferido	1º	2ª	7 anos

3.3 Curso de Graduação em Enfermagem – Integral

Candidato	Resultado	Classificação	Série de Enquadramento	Prazo para conclusão do Curso
Julianny Thainara de Souza	Deferido	1º	2ª	7 anos
Maria Eduarda Domingues	Deferido	2º	2ª	6 anos
Larissa Eduarda Domingues	Deferido	3º	2ª	5 anos
Aline Claro de Carvalho	Deferido	4º	2ª	7 anos